



PROJETO DE LEI Nº 164 , de 14 de outubro de 2024.

Denomina a Rua “Márcio Luciano Ferreira Lara”, via pública localizada no Bairro Serra Azul, nesta cidade.

Art. 1º - Fica denominada como “Rua Márcio Luciano Ferreira Lara” a via pública anteriormente denominada “Rua Topázio”, nos termos da Lei Municipal nº 3192/2016, localizada no Bairro Serra Azul, no Município de Itabirito/MG.

Art. 2º - O Executivo de Itabirito determinará a colocação de placa com a nova denominação e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta lei **entra em vigor na data de sua publicação.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3192, de 11 de agosto de 2016.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 14 de outubro de 2024.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº 3192, de 11 de agosto de 2016.

Denominam as Ruas Turquesa, Topázio, Diamante e Pérola, as ruas 1 a 4, localizadas no Loteamento Esmeraldas, no Bairro Serra Azul, neste Município.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas Turquesa, a rua 1, Topázio rua 2, Diamante rua 3, Pérola rua 4, localizadas no Loteamento Esmeraldas, no Bairro Serra Azul, neste município.

Art. 2º - O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, TELEMAR, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra **em vigor na data da sua publicação**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 11 de agosto de 2016.


Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL



RUA FELIPE DOS SANTOS

RUA FELIPE DOS SANTOS

SANTOS

RUA PEROLA

RUA TOPAZIO

RUA DIAMANTE

RUA PEROLA

RUA TURQUESA

RUA BENJAMIM IDELFONSO DA SILVA

RUA

RUA

RUA



RUA BENJAMIM DELFONSO DA SILVA

RUA TURQUESA

RUA TOPÁZIO

RUA PÉROLA

RUA DIAMANTE

RUA PÉROLA

RUA FELIPE DOS SANTOS

RUA DOS SANTOS

SOIN

RUA

RUA



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores,

Pelo presente, encaminho à análise de V. Exa. e dos nobres Edis, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo, que *“denomina a Rua ‘Márcio Luciano Ferreira Lara’, via pública localizada no Bairro Serra Azul, nesta cidade”*.

Inicialmente, destaca-se que o que se pretende com esse projeto é uma justa homenagem a um cidadão que tanto contribuiu para o Município de Itabirito, o Sr. Márcio Luciano Ferreira Lara.

Em vida, foi um cidadão ativo e respeitado pela sociedade itabirritense. Sempre prestativo, era reconhecido pela comunidade local como um saudoso cidadão do Município.

Nascido em 03/04/1979, Márcio Luciano Ferreira Lara, era filho e neto de comerciantes da cidade de Itabirito, que atuaram em diversos ramos e tiveram, por anos, um comércio agropecuário de renome na cidade.

Márcio, desde pequeno, seguiu os passos de seus pais e avós, tornando-se um exímio vendedor e empreendedor. Investiu em uma de suas paixões: o aquarismo. Inclusive, foi o pioneiro nesse comércio na cidade de Itabirito. De uma inteligência ímpar, ele também atendia e instruía os clientes sobre mais um de seus hobbies: as orquídeas.

Ao longo dos anos, após seus pais venderem o comércio de agropecuária, Márcio se destacou novamente, ao abrir uma pequena espetaria em sua casa, no centro da cidade. Lá, ele inovou, trazendo sabores, atendimento e estética diferenciados. As mesas e bancos de caixotes chamavam a atenção dos clientes e de todos que passavam por lá.

Infelizmente, após um ano de atividade em sua espetaria, em 13 de fevereiro de 2017, ele teve sua vida ceifada, sendo vítima de latrocínio.

Sua espetaria teve continuidade por sua irmã mais nova e, hoje em dia, é uma das mais importantes e bem-sucedidas espetarias da cidade, fomentando o comércio de forma geral, tanto em economia, quanto em geração de emprego e renda, além, é claro, de oferecer entretenimento e alimentação.

Márcio faleceu aos 38 anos de idade, sendo o terceiro filho, de quatro, do casal José Lara Júnior e Terezinha de Fátima Ferreira Lara. Era um filho, neto, irmão e



PREFEITURA
ITABIRITO

tio muito amado, cheio de amigos e conhecidos. Não deixou filhos, porém deixou uma saudade enorme, muitas histórias e ensinamentos.

Seu legado é maior do que podemos imaginar, tantas são as histórias que ouvimos a respeito dele até hoje.

Com tais considerações, Senhor Presidente, sobretudo em face da relevância da matéria tratada nesta proposição, espero que essa Egrégia Câmara conceda o seu apoio ao presente projeto de lei, apreciando-o **em regime de urgência** e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL



Itabirito, 14 de outubro de 2024.

Ofício nº 326/2024-GP
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos à análise de V. Exa. e dos nobres Edis, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo, que *“denomina a Rua ‘Márcio Luciano Ferreira Lara’, via pública localizada no Bairro Serra Azul, nesta cidade”*.

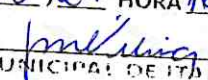
Senhor Presidente, em face da relevância da matéria tratada nesta proposição, esperamos que essa Egrégia Câmara conceda o seu apoio ao presente Projeto de Lei, apreciando-o **em regime de urgência** e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
Presidente da Câmara Municipal de
ITABIRITO – MG.

RECEBIDO
DATA 14/10/24 HORA 16:00

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO